

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEIRA ADMINISTRATIVA Nº 015/2022

Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 118, da Lei Municipal nº 011/1997 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Ana Cláudia de Oliveira Gama**, Matrícula nº 62, pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 118, da Lei Municipal nº 011/1997- Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Ana Cláudia de Oliveira Gama**, Matrícula nº 62, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2021/2022, por um período de 30 (trinta) dias, **de 01 a 30 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de junho de 2022.

**Eliodelson Bezerra da Silva
Presidente de Câmara**

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 86641354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2022. EDIÇÃO 1434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>